

Análise ao questionamento da empresa PHOENIX

4 mensagens

Flavia de Carvalho Paiva Dias <flavia.dias@ifam.edu.br>

18 de dezembro de 2023 às 11:26

Para: CPL CMZL <cpl.cmzl@ifam.edu.br>, DAP CMZL <dap.cmzl@ifam.edu.br>, Diretoria de Ensino - DIREN <diren.cmzl@ifam.edu.br>, David Lima <david.lima@ifam.edu.br>, Bruna Caroline Maciel Loureiro Paes <bruna.maciel@ifam.edu.br>, Anne Caroline Dantas Tavares de Oliveira <anne.tavares@ifam.edu.br>

Prezados, bom dia.

De fato o sistema ótico finito e o sistema ótico infinito são características diferentes, tendo como consequência a diferença de custo. Porém, apesar das descrições solicitadas no Termo de referência, não significa necessariamente que um microscópio de ótica finita é inferior a um microscópio de ótica infinita. A comparação do que pode ser considerado melhor, é realizada através de outras especificações técnicas, como por exemplo, a qualidade do cristal das lentes objetivas e a maior ampliação da imagem. Dessa forma, é possível um microscópio de ótica finita com resolução superior ser "melhor" que um equipamento de ótica infinita.

Em relação a comparação da ótica finita e infinita, a principal diferença está na possibilidade de inserir peças como câmara clara e sistemas de lentes, o sistema infinito permite e o sistema finito não permite. Mas, os microscópios educacionais, com finalidade de aulas práticas, não exigem necessariamente a possibilidade de inserção de peças no tubo óptico, apesar da descrição exigida no TR.

Ressaltamos que, nós não tivemos acesso a proposta da PHOENIX para os itens 1 e 4, e não conhecemos a marca Craltech nem os seus produtos, já a marca PHOENIX é conhecida no mercado e oferece 5 anos de garantia e assistência técnica permanente, o que é interessante.

Portanto, deixamos a cargo da Comissão de contratação a decisão, levando em consideração o que é permitido ou não no processo de licitação.

Respeitosamente,

Flávia de Carvalho Paiva Dias

Técnica de Laboratório/Área Biologia
Núcleo dos Laboratórios multidisciplinares - DIREN - IFAM CMZL

CPL CMZL <cpl.cmzl@ifam.edu.br>

18 de dezembro de 2023 às 15:59

Para: Flavia de Carvalho Paiva Dias <flavia.dias@ifam.edu.br>

Prezadas Senhoras,

Em resposta aos seus esclarecimentos, informamos que o objeto a ser adquirido é o que consta especificado no Termo de Referência.

Cabe salientar, que a decisão fica a cargo da equipe de planejamento. Portanto, iremos selecionar o equipamento, conforme descrição detalhada no TR.

Grato,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 226-GDG/CMZL/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2023



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Manaus Zona Leste
Alameda Cosme Ferreira, n. 8045.
Bairro: Gilberto Mestrinho. Manaus-AM.
CEP: 69.086-475

cpl.cmzl@ifam.edu.br <cpl.cmzl@ifam.edu.br>
Para: flavia.dias@ifam.edu.br, flavia.dias@ifam.edu.br

18 de dezembro de 2023 às 16:00

Sua mensagem

Para: flavia.dias@ifam.edu.br
Assunto: Análise ao questionamento da empresa PHOENIX
Enviada: 18/12/2023, 11:26:20 GMT-4

foi lida em 18/12/2023, 16:00:02 GMT-4

Flavia de Carvalho Paiva Dias <flavia.dias@ifam.edu.br>
Para: CPL CMZL <cpl.cmzl@ifam.edu.br>

18 de dezembro de 2023 às 16:46

Ok. Ciente.
[Texto das mensagens anteriores oculto]